



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 057/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a Solicitação de Recurso Financeiro para complementação dos serviços de Construção da UBS do Distrito de Santo Antônio de Matupi do município de Manicoré/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 255ª Reunião (204ª Ordinária), realizada no dia 30.5.2014, e;

CONSIDERANDO que as UBS's são locais de grande importância para saúde da população, estando instaladas próximas das pessoas e fazem parte da rede do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO que o Processo nº 14495/2014-SUSAM, trata da solicitação de ajuda financeira no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para servir de complementação orçamentária dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Santo Antônio do Matupi - KM 180 da BR 230;

CONSIDERANDO que as UBS's têm por objetivo atender o maior número de pessoas em região de saúde, solucionando quase 80% dos problemas de saúde da população diminuindo os agravos à saúde, exercendo um papel importante na promoção e prevenção na área de saúde pública;


CONSIDERANDO o parecer técnico da Senhora **Maria Adriana Moreira**, tendo em vista que a conclusão da construção da UBS propiciará a população o acesso em locais considerados "vazios assistenciais", produzindo fortalecimento, ordenamento e resolutividade das ações de saúde.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Solicitação de Recurso Financeiro para Construção da UBS do Distrito de Santo Antônio do Matupi do município de Manicoré/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de maio de 2014.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 057/2014, datada de 30 de maio de 2014, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde